

PUBLICADO NA DIÁRIO OFICIAL DO
LOCAL DE COSTUME

Jair Neri dos Santos Filho
Secretário do Dept. de
Administração
Portaria 959/2016

LEI N° 462 DE 05 DE MAIO 2016
PROJETO DE LEI N° 05/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016 - DO
EXECUTIVO)

Abre no orçamento vigente crédito
Adicional Especial e da outras
providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, Faço saber que a Câmara Municipal em sessão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1°.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Local: 020702	Fundo Municipal de Saúde - FMS
Ficha: 127	- 10.301.0006.3018.0000
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS.....	R\$
100.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1	Recursos do Tesouro
201 301	Atenção Básica

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 100.000,00
Proposta Fundo a Fundo n° 11394499000115001

Artigo 3° - Fica adicionado as Ações acima nos Anexos de metas e programas da Lei Municipal 405/2013 que dispõem sobre o Plano Plurianual período de 2014/2017.

Artigo 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Nova Nazaré - MT, 05 de maio de 2016.


RAILDA DE FATIMA ALVES
Prefeita Municipal

